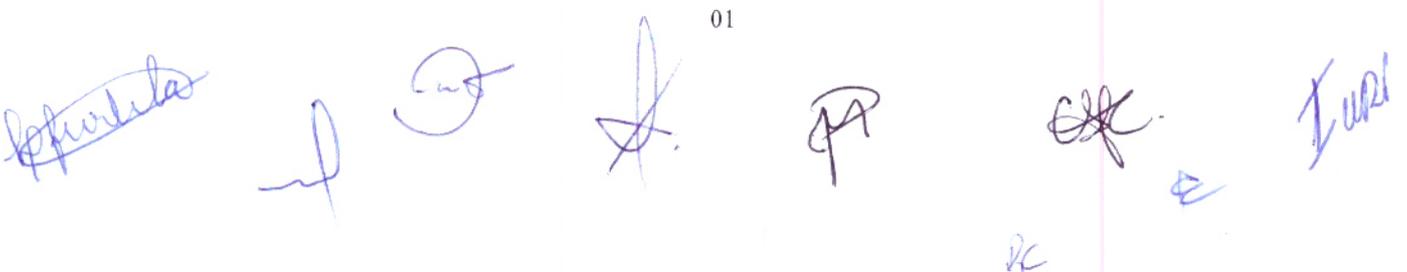


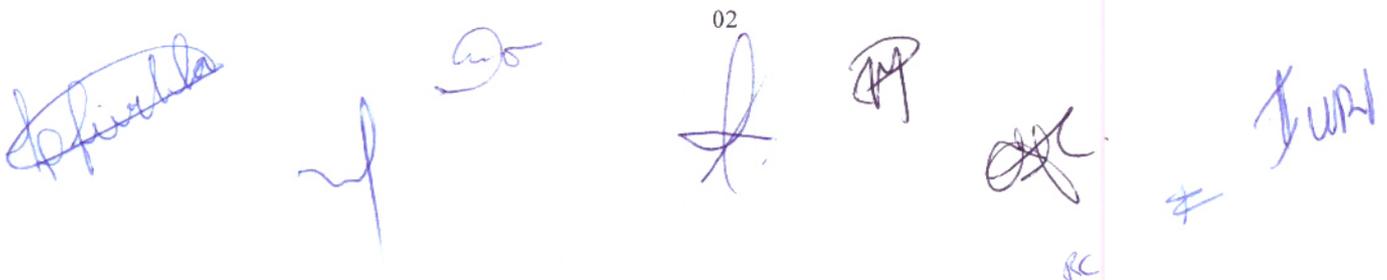
1 **ATA DA REUNIÃO DOS DOCENTES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM**
2 **ENGENHARIA AMBIENTAL PARA RECOMPOSIÇÃO DO CONSELHO.**

3 Ao décimo oitavo dia do mês de março do ano dois mil e dezesseis, às 15h01min, na
4 Sala de Reuniões da Sede Administrativa do Centro de Ciências da Natureza *Campus*
5 Lagoa do Sino teve início a Reunião dos docentes do curso de Engenharia Ambiental
6 para recomposição do conselho do referido curso, sob a Presidência da Profa. Ma. Anái
7 Floriano Vasconcelos. Estiveram presentes os docentes que assinaram a lista anexa a
8 esta ata. A Senhora Presidente, após congratular-se com os membros presentes,
9 passou ao ponto central da reunião: 1) **Ordem do dia.** 1.1) **Recomposição do**
10 **Conselho de Coordenação do Curso de Engenharia Ambiental.** 1.1.1) **Portaria GR**
11 **nº 662/03 – Regulamento Geral das Coordenações de Cursos de Graduação da**
12 **UFSCar. (anexo 1)** Profa. Ma. Anái Floriano Vasconcelos fez a leitura da Portaria GR nº
13 662/03 – Regulamento Geral das Coordenações de Cursos de Graduação da UFSCar,
14 evidenciando o artigo 3º que dispõe sobre a composição do Conselho da Coordenação.
15 Prof. Dr. Gustavo Fonseca de Almeida ressaltou a questão da Portaria GR nº 662/03
16 orientar no parágrafo 1º do artigo 4º que: “§ 1º - Serão considerados docentes do curso
17 aqueles que ministrarem disciplinas em pelo menos um semestre dos dois últimos
18 anos.” Profa. Ma. Anái evidenciou que a portaria citada foi criada visando os cursos
19 semestrais, então o *campus* Lagoa do Sino, por ter regime acadêmico anual, deverá
20 ajustar as orientações de acordo com sua realidade. Prof. Dr. Iuri Emmanuel de Paula
21 Ferreira reiterou a fala da Profa. Ma. Anái e acrescentou dizendo que, como a portaria
22 citada não especifica uma carga horária para o docente ser elegível, todo professor que



23 lecionou nos últimos dois anos nos eixos do curso de Engenharia Ambiental, por menor
24 que o mesoconteúdo tenha sido, será elegível. Prof. Dr. Gustavo salientou que na
25 reunião para recomposição do Conselho do curso de Engenharia de Alimentos, os
26 docentes não interpretaram a Portaria GR nº662/03 da mesma maneira. Profa. Ma. Anaí
27 frisou que as orientações foram pensadas para cursos semestrais e que alguns
28 docentes do *campus* Lagoa do Sino ministram aula em apenas um ou dois meses no
29 ano dentro de um eixo. Prof. Dr. Iuri reafirmou que a Portaria GR nº 662/03 possibilita
30 várias interpretações, porém que em sua visão, um docente que ministrou uma aula no
31 período de um semestre é elegível. Profa. Ma. Anaí ressaltou que no curso de
32 Engenharia Ambiental só não são elegíveis os docentes que entraram no início do ano
33 de 2016. Prof. Dr. Gustavo questionou a elegibilidade da Profa. Dra. Juliana Martin do
34 Prado, uma vez que a mesma iniciou suas aulas no mês de novembro de 2015 e com
35 isso não teria atendido um semestre de tempo. Profa. Ma. Anaí, Prof. Dr. Iuri e Profa.
36 Dra. Laíze Aparecida Ferreira Vilela não concordaram com o que o Prof. Dr. Gustavo
37 disse. Profa. Ma. Anaí salientou que o nosso sistema não é semestral e que no nosso
38 sistema os professores podem atuar por um ou dois meses no ano, o que não ocorre no
39 sistema semestral. Desta forma, a Profa. Ma. Anaí sugeriu adotar que os professores
40 que já lecionaram no curso, independente de ter ficado o semestre inteiro, seriam
41 elegíveis. A Profa. Ma. Anaí reforçou ainda que a Profa. Dra. Juliana ministrou um
42 mesoconteúdo inteiro do eixo Recursos Tecnológicos e Energéticos. 1.1.2) **Indicação**
43 **dos novos conselheiros.** Profa. Ma. Anaí informou que a secretária do curso recebeu
44 os documentos com as indicações dos docentes para os representantes junto ao
45 conselho, os docentes que não assinaram o documento mandaram suas indicações por
46 email. Profa. Ma. Anaí comentou que a coordenação havia enviado por email uma lista
47 dos docentes elegíveis para esclarecer as possibilidades e a partir dessa lista as
48 indicações deveriam ser feitas (Anexo 2). O eixo Ambiente e Desenvolvimento possuía

02



The bottom of the page features several handwritten signatures in blue ink. From left to right, there is a large signature that appears to be 'Anaí', a smaller signature, a signature with the number '02' above it, a signature that looks like 'JP', a signature that looks like 'RC', and a signature that looks like 'Iuri' with a '#' symbol below it.

49 cinco docentes elegíveis. Profa. Anaí explicou que as indicações dos docentes foram
50 para a Profa. Dra. Anne Alessandra Cardoso Neves e para o Prof. Dr. Gustavo Fonseca
51 de Almeida, uma vez que o Prof. Dr. Millor não leciona mais no curso, o Prof. Dr. Luiz
52 Manoel tem muitos compromissos em virtude da direção do centro e a Profa. Dra. Laíze
53 tem seu trabalho mais direcionado ao eixo Ecologia e Recursos Naturais. O eixo
54 Ciências da Engenharia tinha quatro docentes elegíveis, porém a Profa. Me. Fabiana
55 preferiu não ser mais conselheira por estar como Coordenadora Acadêmica e a Profa.
56 Me. Júlia está afastada para cursar seu doutorado, então também não poderá ser
57 conselheira. Os presentes aprovaram que os docentes representantes no eixo CE
58 fossem Prof. Dr. Iuri Emmanuel de Paula Ferreira e Prof. Dr. Rafael Henriques
59 Longaresi. No eixo Ecologia e Recursos Naturais tinham cinco docentes elegíveis e os
60 mesmos definiram que a Profa. Dra. Laíze Aparecida Ferreira Vilela e a Profa. Dra
61 Margareth Lumy Sekiama representarão o eixo, pois a Profa. Ma. Anaí não poderia por
62 ser vice-coordenadora do curso, a Profa. Dra. Giulianna está atuando como
63 coordenadora do curso de Ciências Biológicas e o Prof. Dr. Alberto está na vice-direção
64 do centro. Profa. Ma. Anaí informou que em 2015 o eixo Processos Químicos e
65 Biológicos não teve um docente específico para lecionar o mesoconteúdo Microbiologia
66 Ambiental, então a coordenação teve que dividir entre vários docentes fazendo com que
67 o eixo tivesse doze docentes elegíveis. Porém, pensando nas necessidades do eixo e
68 nos docentes que realmente fazem parte do mesmo, restaram quatro docentes que
69 após uma comunicação por email, indicaram a Profa. Dra. Andreia Pereira Matos e o
70 Prof. Dr. Fernando Campanhã Vicentini para o conselho. Prof. Dr. Fernando Campanhã
71 Vicentini salientou que ele e a Profa. Dra. Andreia Pereira Matos são da mesma área,
72 mas a Profa. Ma. Anaí reforçou que os demais docentes deste eixo não manifestaram
73 interesse em participar do conselho. Profa. Ma. Anaí prosseguiu explicando que no eixo
74 Recursos Tecnológicos e Energéticos tinham oito docentes elegíveis e os mesmos,

RC

75 após conversar, indicaram a Profa. Dra. Juliana Martin do Prado e Prof. Dr. Moysés
76 Naves de Moraes. Prof. Dr. Gustavo destacou ser uma pena não ter a Profa. Dra.
77 Giulianna no conselho visto que a mesma já havia sido coordenadora e poderia
78 contribuir muito. Profa. Ma. Anaí informou que a Profa. Dra. Giulianna não lecionará
79 mais no eixo RTE e este fato em específico foi também conversado com a Profa. Dra.
80 Giulianna, que se declarou de acordo. Todos os docentes presentes aprovaram as
81 indicações e o novo conselho foi estruturado. Nada mais havendo a tratar, às 15h20min,
82 a Senhora Presidente agradeceu a presença e colaboração dos docentes participantes,
83 declarando encerrada a presente reunião, da qual, eu, Carolina Silva Loureiro
84 Camargo, na qualidade de secretária, redigi a presente ata, que assino, após ser
85 assinada pela Senhora Presidente e demais docentes presentes.

86 Profa. Ma. Anaí Floriano Vasconcelos (Presidente) Anaí F. Vasconcelos

87 Prof. Dr. André Marcondes A. Toledo André Marcondes A. Toledo

88 Prof. Dr. Fernando Campanhã Vicentini Fernando Campanhã Vicentini

89 Prof. Dr. Gustavo Fonseca de Almeida Gustavo Fonseca de Almeida

90 Prof. Dr. Iuri Emmanuel de Paula Ferreira Iuri Emmanuel de Paula Ferreira

91 Profa. Dra. Juliana Martin do Prado Juliana M. Prado

92 Profa. Dra. Laíze Aparecida Ferreira Vitela Laíze Aparecida Ferreira Vitela

93 Prof. Dr. Rafael Eduardo Chiodi Rafael Eduardo Chiodi

94 Carolina Silva Loureiro Camargo Carolina Silva Loureiro Camargo